



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 137 DE 28 DE MARÇO DE 2023

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO URIAS BARROS	16/03/2021 A 15/03/2022
JORGE ALVES DE ARAÚJO NETO	17/03/2022 A 16/03/2023
OSVALDO BISPO	20/03/2022 A 19/03/2023